

Resolução nº : 1134/2000  
Protocolo nº : 309553/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente